



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1983

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 100/83.-

INICIATIVA:

VEREADOR CLÉO ALVES MACHADO

HISTÓRICO:

DENOMINA PRAÇA "JOSÉ PEDRO CARLETTI"
A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO AMARE
LO.

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e oitenta e tres, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1983 a 1984

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Darci Preate Secchin

1º Secretário: Anâncio Teixeira

2º Secretário: Solimar Patrício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 102/83.-

- DENOMINA PRAÇA DO BAIRRO AMARELO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA "JOSÉ PEDRO CARLETTI, a Praça existente nas imediações do Posto Avenida, localizado no Bairro Amarelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 10 de outubro de 1983.

Cléa Alves Machado
CLÉA ALVES MACHADO
Vereador - PDS

JUSTIFICATIVA:

Denominar Praça "José Pedro Carletti, se trata de uma homenagem justa, ele, filho de Carletti Celínio e Maria Alberquínio, nascidos na Itália.

Casado com Anna-Quinelato, nasceu no Município de Castelo, em 06/02/1906 e aos oito (08) anos mudou-se para o Município de Muniz Freire, onde fez o curso primário na Escola Manoel Barcellos, no Distrito de Menino Jesus. Aos vinte e um anos, casou-se com a Sra. Anna Quinelato.

Mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim, onde adquiriu várias propriedades agrícolas, tendo aqui construído uma prole de onze filhos: Celínio, Maria, Augusto, Pedro, Josefina, Humberto, Anita, Terezinha, José, Fernando, prole esta radicada em nossa cidade, onde vem ajudando o progresso.

Cléa Alves Machado
CLÉA ALVES MACHADO
Vereador-PDS

Comissão de Def. e Redação
Ao Vereador

Eliodoro Fabris
para relatar.

Sala das Sessões, 10/10/1983

[Signature]
(Presidente da Comissão)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR 3 x 4
Sala das Sessões, 24/10/1983
[Signature]
(Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 100/83.-

- DENOMINA PRAÇA DO BAIRRO AMARELO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA "JOSÉ PEDRO CARLETTI, a Praça existente nas imediações do Posto Avenida, localizada no Bairro Amarelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 10 de outubro de 1983.

Clélio Alves Machado
CLÉLIO ALVES MACHADO
Vereador - PDS

JUSTIFICATIVA:

Denominar Praça "José Pedro Carlotti, se trata de uma homenagem justa, ele, filho de Carlotti Celínia e Maria Alberquino, nascidos na Itália.

Casado com Anna Quinelato, nasceu no Município de Castelo, em 06/02/1906 e aos oito (08) anos mudou-se para o Município de Muniz Freire, onde fez o curso primário na Escola Manoel Barcellos, no Distrito de Menino Jesus. Aos vinte e um anos, casou-se com a Sra. Anna Quinelato.

Mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim, onde adquiriu várias propriedades agrícolas, tendo aqui construído uma prole de onze filhos: Celínia, Maria, Augusto, Pedro, Josefina, Humberto, Anita, Terezinha, José, Fernando, prole esta radicada em nossa cidade, onde vem ajudando o progresso.

Clélio Alves Machado
CLÉLIO ALVES MACHADO
Vereador - PDS

Comissão de
Ao Vereador

Elimação Fabris

para relatar.

Casa das Comissões 10/10/1983

APROVADO EM PA DISCUSSÃO
POR 8 x 5

Sala das Sessões, 24/10/1983

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 100/83.-

- DENOMINA PRAÇA DO BAIRRO AMARELO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA "JOSÉ PEDRO CARLETTI, a Praça e existente nas imediações do Posto Avenida, localizada no Bairro Amarelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO nas Sessões, 10 de outubro de 1983.
POR 8x4

Sala das Sessões, 24/10/83

Cléa Alves Machado
CLÉA ALVES MACHADO
Vereador - PDS

(Rubrica do Presidente)

JUSTIFICATIVA:

Denominar Praça "José Pedro Carletti, se trata de uma homenagem justa, ele, filho de Carletti Celínio e Maria Alberquínio, nascidos na Itália.

Casado com Anna-Quinelato, nasceu no Município de Castelo, em 06/02/1906 e aos oito (08) anos mudou-se para o Município de Muniz Freire, onde fez o curso primário na Escola Manoel Barcelles, no Distrito de Monino Jesus. Aos vinte e um anos, casou-se com a Sra. Anna Quinelato.

Mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim, onde adquiriu várias propriedades agrícolas, tendo aqui construído uma prole de onze filhos: Celínio, Maria, Augusto, Pedro, Josefina, Humberto, Anita, Terezinha, José, Fernando, prole esta radicada em nossa cidade, onde vem ajudando o progresso.

Cléa Alves Machado
CLÉA ALVES MACHADO
Vereador-PDS

Comissão de *educação*
Ao Vereador

Elisválio Fagundes

para relatar.

Sala das Comissões, 10/10/83

Comissão de *obras e públicas*
Ao Vereador

Tarcísio Souza
para relatar.

Sala das Comissões, 10/10/83

Leandro
(Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N° 100/83
INICIATIVA: Vereador Cléo Alves Machado
RELATOR: Vereador Tarcísio Souza

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 1983.

Tarcísio Souza
[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 100/83

INICIATIVA: VEREADOR CLEO ALVES MACHADO

RELATOR: VEREADOR ELIMÁRIO FABRIS

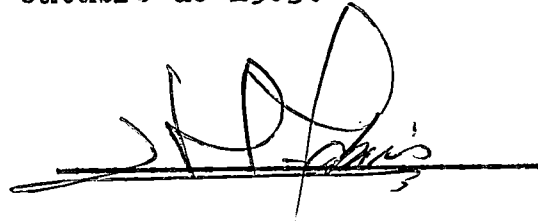
R E L A T O R I O

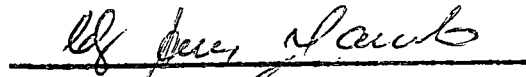
A matéria é consitucional e legal.


P A R E C E R

Pela aprovação. . .

Sala das Comissões, 17 de outubro de 1983.









ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 100/03.-

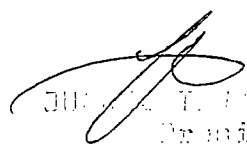
- DENOMINA PRAÇA DO BAIRRO AMARELO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal,
Estado do Espírito Santo, usando de
suas atribuições Legais: Fago saber
que a Câmara Municipal de Cachoeiro
de Itapemirim decretou a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA JOSÉ LUIZ CARMENTI", a pra-
ça existente nas imediações da Festa Avenida, loca-
lizada no bairro Amarelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Feita no local, em 25 de outubro de 1993.


JOSÉ LUIZ MATTÁ
Presidente

EM/010,7

DATA	NUMERO
10/30/83	100/83
DESTINO:	CODIGO:
Acquino	LPL-313 km